



**Central
Analítica
UNISC**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 3651/2026

Página: 01 de 02

| | |
|---------------------|--|
| Contratante: | Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul |
| CNPJ/CPF: | 87.572.079/0001-03 |
| Faturado: | Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul |
| CNPJ/CPF: | 87.572.079/0001-03 |
| Contato: | Giovane da Rosa Carpes |
| Fone: | (55) 3257-1308 / (55) 3257-2123 |
| E-mail: | admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br |
| Endereço: | Rua Antonio Gomes, 386 - - - São Vicente do Sul/RS |

Amostra: Água bruta

| Ensaio Requeridos | Método |
|---------------------------------------|---|
| Alcalinidade | SMEWW 2320 B |
| Alumínio | SMEWW 3120 B |
| Amônia | SMEWW 4500 B e C |
| Cádmio | SMEWW 3120 B |
| Chumbo | SMEWW 3120 B |
| Cloreto | SMEWW 4500-CI C |
| Condutividade Elétrica | SMEWW 2510 B |
| Cromo Total | SMEWW 3120 B |
| DBO5 | SMEWW 5210 B |
| DQO | SMEWW 5220 B |
| Ferro | SMEWW 3120 B |
| Manganês | SMEWW 3120 B |
| Mercurio Total | POP 08.50/02 - ICP-OES |
| Nitrato | NBR12620 |
| Nitrito | SMEWW 4500-NO2 B |
| Nitrogênio Total Kjeldahl | SMEWW 4500-Norg C |
| Oxigênio Dissolvido | Oxigênio Dissolvido Método de Winkler SMEWW 4500-O C |
| pH | SMEWW 4500 - H B |
| Sódio | SMEWW 3120 B |
| Sólidos Totais Dissolvidos | SMEWW 2540 C |
| Sulfato | SMEWW 4500-SO42 E |
| Turbidez | SMEWW 2130 B |
| Total para 4 amostra(s): R\$ 3.723,24 | |

Prazo de Entrega: 20 dias úteis a partir da entrada das amostras na Central Analítica.

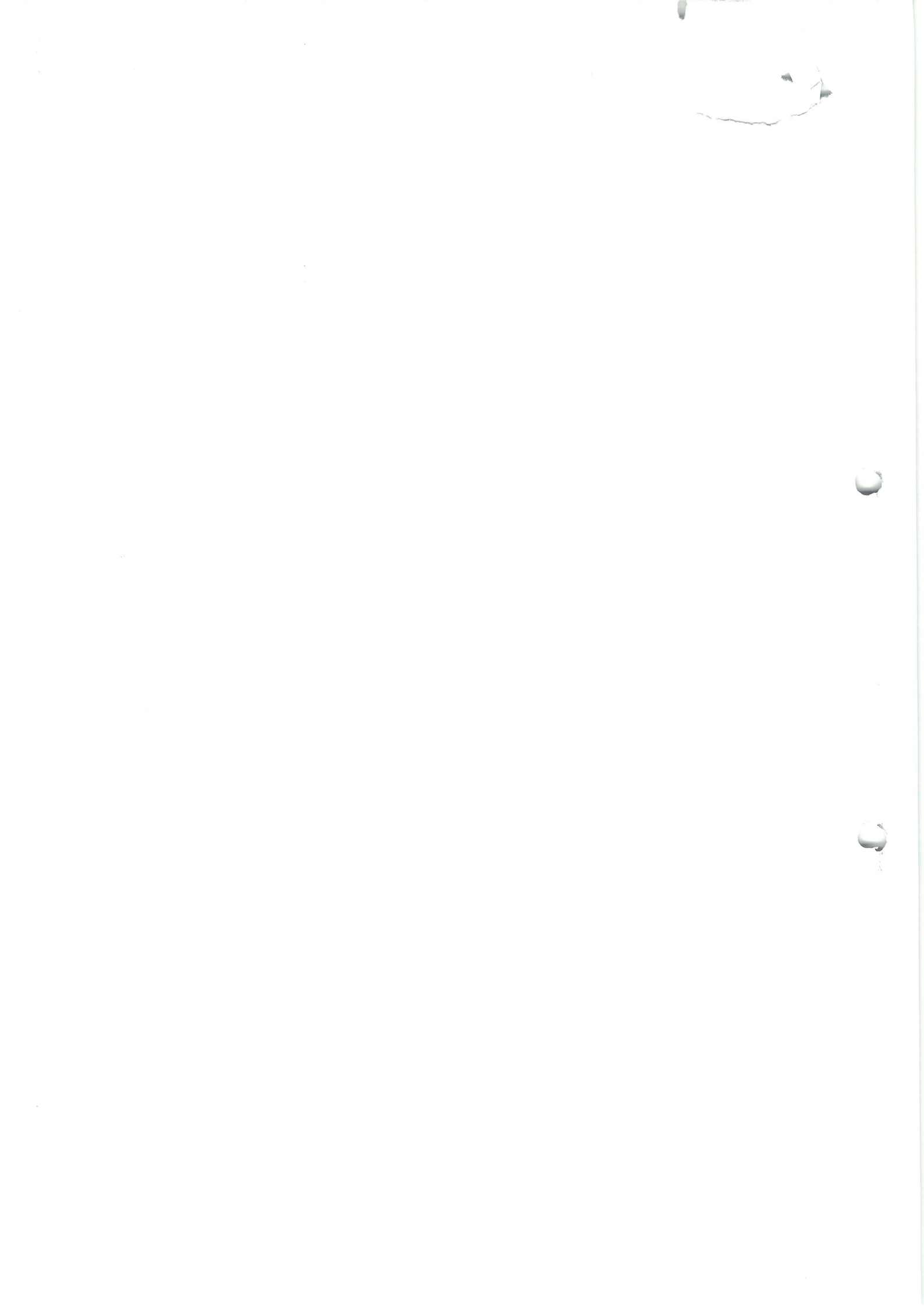
Observações específicas:

Mercurio Total: A análise e expressão do resultado deste parâmetro, para a presente amostra, será terceirizada para um laboratório parceiro. pH: Os métodos oficiais de análise internacionalmente aceitos recomendam que as análises de pH sejam realizadas no local da coleta, ou, no máximo, em 15 minutos. Após este intervalo, dependendo das características da amostra, o resultado pode não representar a sua condição original.

Amostra: Água bruta

| Ensaio Requeridos | Método |
|-------------------------------------|--------------|
| NMP de Coliformes Termotolerantes | SMEWW 9221 E |
| NMP de Coliformes Totais | SMEWW 9221 B |
| Total para 4 amostra(s): R\$ 788,24 | |

Prazo de Entrega: 7 dias úteis a partir da entrada das amostras na Central Analítica.





Central
Analítica
UNISC

PROPOSTA COMERCIAL Nº 3651/2026

Página: 02 de 02

Observações específicas:

Observações gerais:

- As informações repassadas pelo contratante/solicitante, bem como as oriundas durante e após a conclusão da prestação de serviços, são consideradas sigilosas e confidenciais e somente poderão ser repassadas pela Central Analítica a terceiro, mediante ordem judicial, de órgão governamental ou regulador;
- Preço válido para as condições de fornecimento acima. Qualquer alteração (quantidade de amostras, tipos de análises, etc.) requer novo orçamento;
- Consultar a área de atendimento sobre as condições de amostragem, quantidades mínimas, armazenagem e transporte da(s) amostra(s), previamente ao encaminhamento;
- A Central Analítica dispõe de serviço especializado de coleta, gratuito até uma distância de 10 km da Unisc – SCS. Para distâncias maiores, consultar viabilidade operacional/técnica e orçamento específico (custo base de R\$ 2,10 por quilômetro rodado mais despesas operacionais de deslocamento, hospedagem, alimentação, coleta entre outras subcontratações de serviços, caso necessário). Consulte para quais amostras o serviço está disponível e para agendamentos: central@unisc.br ou WhatsApp (51) 3717-7500.
- Para agendamento de coleta que não for possível a realização da coleta e houver deslocamento do coletor até o local, será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 se for na área urbana de Santa Cruz do Sul e se for em outro local, além da taxa especificada será cobrado o valor do km rodado citado no item acima.

| | |
|---|----------------------------------|
| | Subtotal: R\$ 4.511,48 |
| 1 Adicional - Taxa de terceirização Bioensaios: R\$ 77,75 | |
| | R\$ 4.511,48 |
| | Preço Total Global: R\$ 4.589,23 |

Validade da Proposta: 30 dias

Elaborador: Lucimeri Escobar Costa

Santa Cruz do Sul, 07 de abril de 2026

CENTRAL ANALÍTICA
CNPJ: 95.438.412/0001-14





Assunto: **Orçamento**
De: Central Analítica <central@unisc.br>
Remetente: <Lucimeri1@unisc.br>
Para: <sema@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 17/04/2026 15:48



- 3651-26.pdf (~496 KB)

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição!

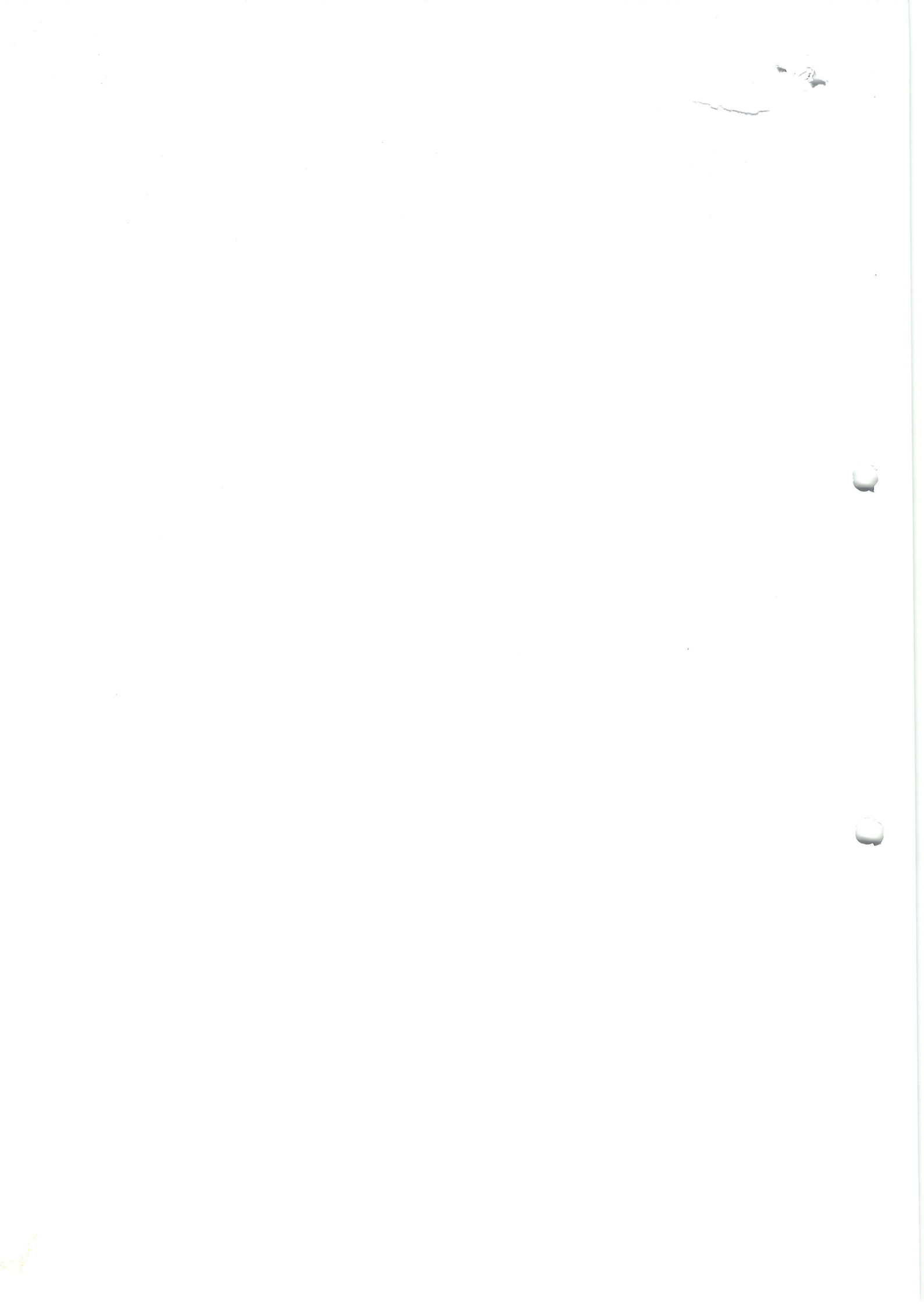
Atenciosamente
Lucimeri
Atendimento ao cliente - Central Analítica
UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul
(51) 3717-7500

Aviso:

O uso deste e-mail é para fins institucionais e se dirige exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s), podendo conter informações e documentos confidenciais protegidos por lei e pelo sigilo de correspondência. É vedado seu compartilhamento sem o consentimento do remetente. Caso não seja o efetivo destinatário, exclua-o e seu(s) anexo(s) e notifique o remetente.

Notice:

The use of this email is for institutional purposes and is directed exclusively to its recipient(s), and may contain confidential information and documents protected by law and by the secrecy of correspondence. The sharing of this message and its attachments without the sender's consent is forbidden. In case you are not the effective recipient, delete it and its attachment(s) and notify the sender.





FEPAM
Laboratório Cadastrado
CCLAAM N° 00022/2023

Laboratório Químioambiental Ltda.

Rua Barão do Amazonas, 200 – Porto Alegre – RS – CEP 90670-000 / CNPJ.: 01.767.883/0001-22

Fone: (51) 39043600 Whats: 51-995048282

Comercial: comercial@quimioambiental.com.br

Home Page: www.quimioambiental.com.br

Orçamento n°.:49134/26

Porto Alegre, 07 de Abril de 2026.

Para: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Endereço: Rua General João Antônio, 1305

A/C: Anderson Oliveira

Cidade: São Vicente do Sul

Fone: (055) 3251-8015

sema@saovicentadosul.rs.gov.br

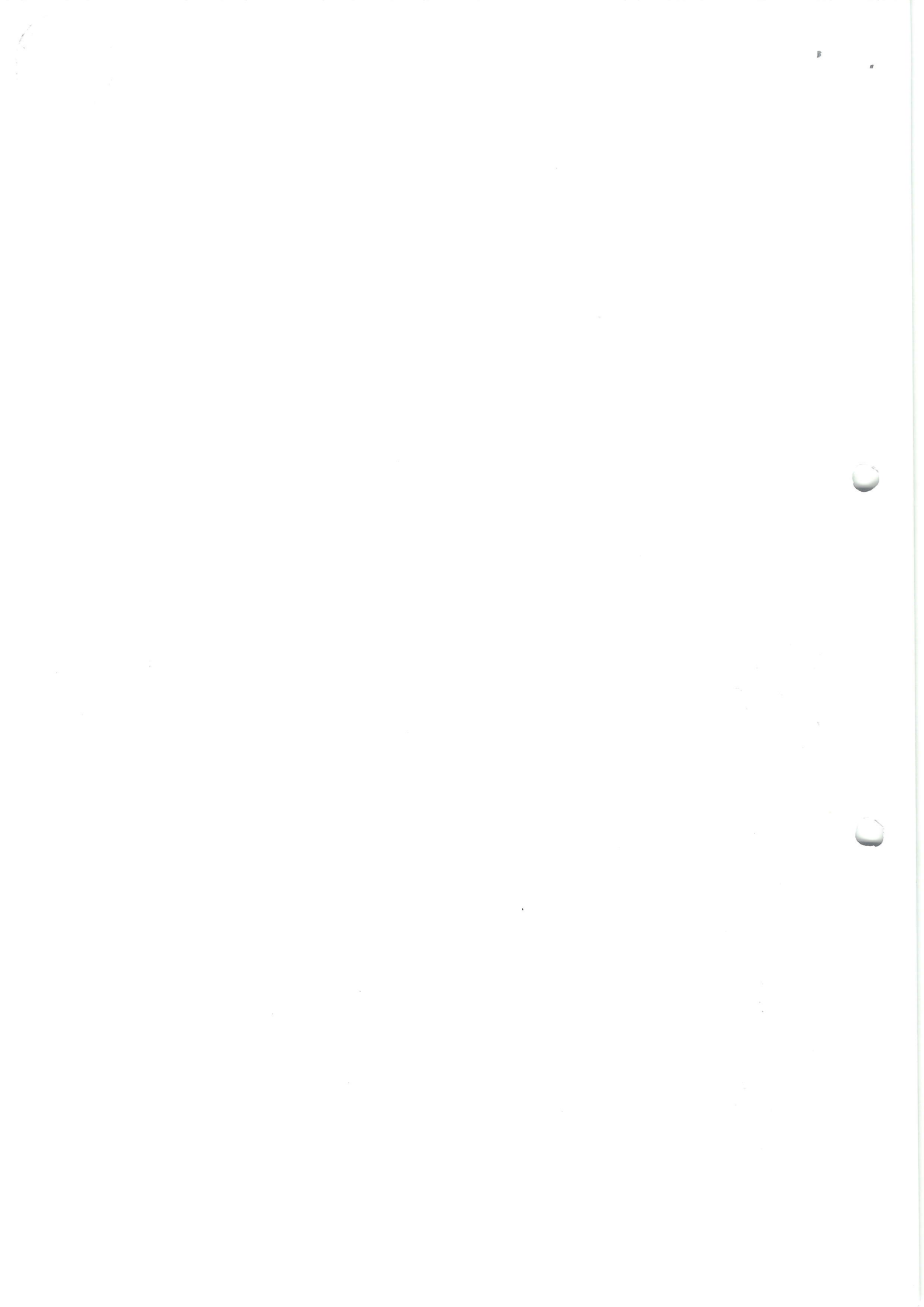
Conforme solicitado por Vossa Senhoria, estamos apresentando orçamento para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

1. Especificação dos Serviços:

Matriz Analítica: Água de Poços de Monitoramento

N° Amostras: 4

| Parâmetros Analíticos | Método | LQ | Unidade |
|---------------------------------------|---|--------|------------------------------------|
| Alcalinidade Total* | Standard Methods 2320 B | 2,97 | mg/L CaCO ₃ |
| Alumínio (T) | POP DFQ 64 | 0,03 | mg/L Al |
| Cádmio (T) | Standard Methods 3120 B | 0,0001 | mg/L Cd |
| Chumbo (T) | Standard Methods 3120 B | 0,001 | mg/L Pb |
| Cloretos * | Standard Methods 4500 Cl ⁻ B | 0,5 | mg/L Cl ⁻ |
| Coliformes Fecais / Termotolerantes * | Standard Methods 9221 E | 1,8 | NMP/100mL |
| Coliformes Totais | Standard Methods 9221 B | 1,8 | NMP/100mL |
| Condutividade(à 25°C) * | Standard Methods 2510 B | 1,5 | µS/cm |
| Cromo Total (T) | Standard Methods 3120 B | 0,001 | mg/L Cr |
| DBO ₅ * | Standard Methods 5210 B | 1 | mg/L O ₂ |
| DQO * | POP DFQ 70 | 16 | mg/L O ₂ |
| Ferro Total * | Standard Methods 3111 B | 0,114 | mg/L Fe |
| Manganês * | Standard Methods 3111 B | 0,073 | mg/L Mn |
| Merúrio (T) | USEPA 3005A/EPA 6020A | 0,0002 | mg/L Hg |
| Nitratos * | POP DFQ 71 | 0,25 | mg/L N |
| Nitritos * | Standard Methods 4500 NO ₂ B | 0,01 | mg/L N |
| Nitrogênio Amoniacal * | POP DFQ 72 | 1 | mg/L N |
| Nitrogênio Total (NTK) * | Standard Methods 4500 N B | 5 | mg/L N |
| Oxigênio Dissolvido * | Standard Methods 4500 O C | 1 | mg/L O ₂ |
| pH * | Standard Methods 4500 H ⁺ B | 4 | --- |
| Sódio (T) | Standard Methods 3120 B | 0,05 | mg/L Na |
| Sólidos Dissolvidos Totais * | Standard Methods 2540 C | 5 | mg/L |
| Sulfatos * | Standard Methods 4500 SO ₄ ²⁻ | 0,75 | mg/L SO ₄ ²⁻ |
| Turbidez * | Standard Methods 2130 B | 0,76 | NTU |





*Ensaio(s) reconhecido(s) pela Rede Metrológica/RS, conforme NBR ISO/IEC 17025:2017. (T) : Ensaios terceirizados (S): Ensaios Reconhecidos e Subcontratados.
Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th Edition -2022.

O Laboratório Químioambiental adota como regra de decisão que os resultados emitidos não contemplam a incerteza de medição.

| | | |
|--|---|----------------|
| Valor das Análises(R\$) | | 3.205,12 |
| Taxa de Rush/Urgência(R\$) | | não solicitado |
| Taxa de Parecer/Comparativo(R\$) | | não solicitado |
| Taxa de Envio de Material de Amostragem(R\$) | | 270,00 |
| Taxa de Amostragem - Método de Purga | NBR 15847: 2010 | não solicitado |
| Taxa de Amostragem Expressa(R\$) | com direito à marcar data, turno e horário | não solicitado |
| Taxa de Amostragem Comum(na rota) (R\$) | sujeito às datas e rotas do Laboratório, sem direito à marcar data, turno e horário | 0,00 |
| Valor Total(R\$) | vide Cláusula 5.1 e Obs.1 | 3.475,12 |

2. Especificações da Amostragem:

| Matriz Analítica | Frequência | Frasco Fornecido por | Responsável pela Coleta |
|--------------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Água de Poços de Monitoramento | única | Laboratório QuímioAmbiental Ltda. | Solicitante |

IMPORTANTE

A aprovação deste orçamento significa que o cliente analisou, conferiu e verificou que os requisitos e aspectos técnicos estão sendo plenamente atendidas e que estão de acordo com a solicitação.
Após a Aprovação e execução dos serviços não será permitido qualquer tipo de alteração.

Outras Considerações

- 1) Para valores até R\$100,00(cem reais), somente pagamento à vista com PIX para a chave do CNPJ do Laboratório Químioambiental. Chave Pix: 01.767.883/0001-22
- 2) Para emissão de 2ª via de Relatórios de Ensaio será cobrada a taxa de R\$40,00 por via, seja para via física comum ou geradas por correções de dados que sejam originadas de erros de informação de dados gerais no momento do protocolo da amostra.
- 3) Exclusivo para amostragem em Piezômetros/Poços de Monitoramento: quando o Laboratório Químioambiental for contratado para realizar o serviço de amostragem e os pontos a serem amostrados estiverem secos (sem amostra), o orçamento será cobrado integralmente e será emitido um Relatório de Ensaio mencionando a inexistência de amostra.

Taxa de Envio de Material de Amostragem: Neste item está incluso o envio de frascos, isopor e gelo reciclável; não está incluída a despesa de retorno das amostras ao Laboratório, devendo esta despesa ficar a cargo do solicitante.

Taxa de Amostragem Expressa: são amostragens urgentes(com exclusividade) não inclusas nas rotas do Laboratório que deverão ser programadas com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas.

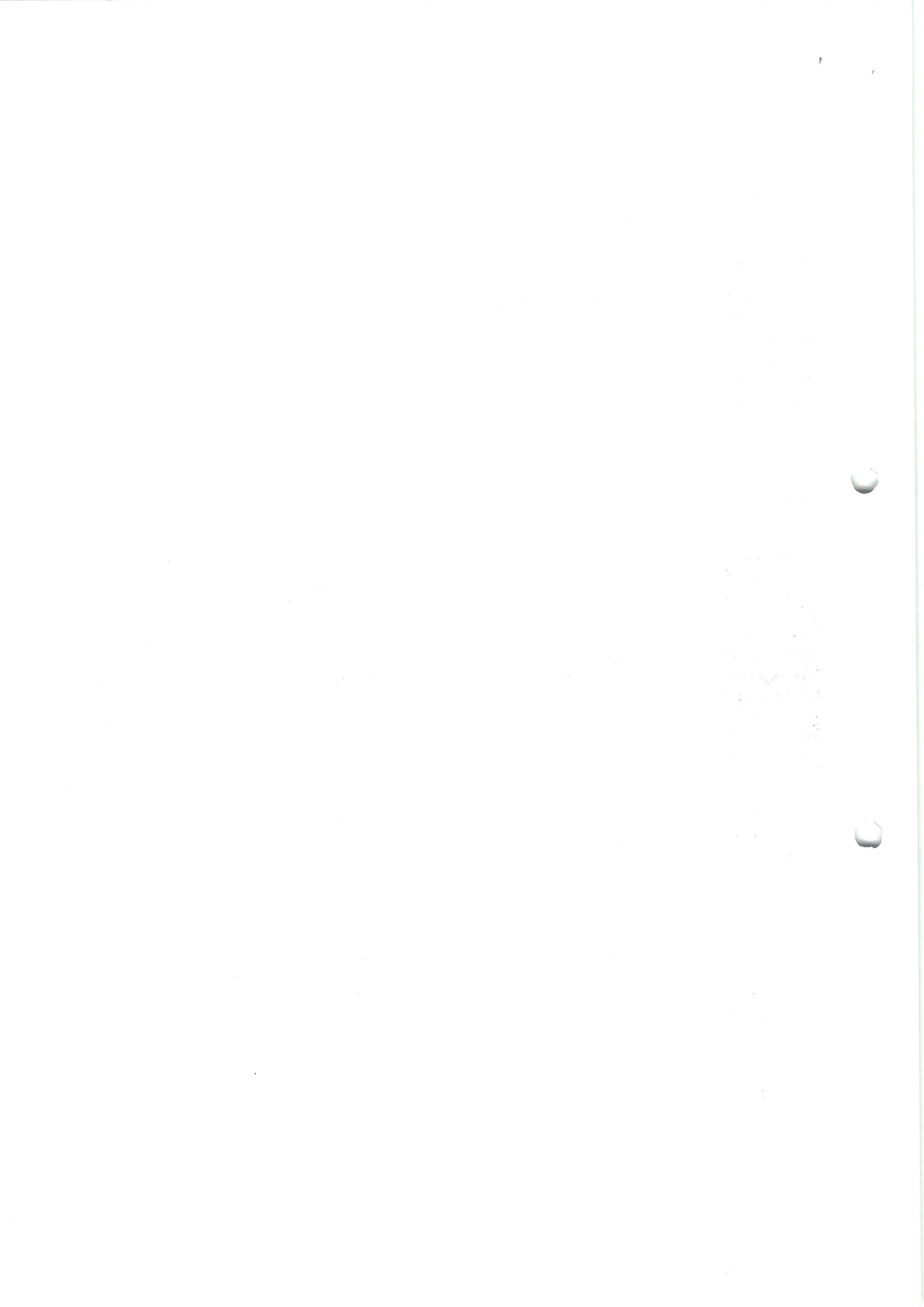
Taxa de Amostragem Comum(na rota): são amostragens agendadas e sujeitas às rotas do Laboratório, sem possibilidade de definição de data, turno e horário por parte do solicitante.

Taxa de Rush/Urgência: é cobrada quando o solicitante possui urgência na obtenção dos resultados.

Taxa de Parecer/Comparativo: cobrada quando o solicitante necessita de uma interpretação técnica.

Obs.1) Amostragem com Reconhecimento NBR ISO/IEC 17025 em atendimento à legislação atual da FEPAM.

NOTA: Quando o orçamento envolver amostragem e análise de água em poços de monitoramento/piezômetros e estes estiverem secos/sem amostra, cobraremos a taxa mínima de R\$100,00(cem reais) para emissão do Relatório de Ensaio e cobertura do material gasto, além da taxa





normal de coleta/amostragem constante no Orçamento.

IMPORTANTE: Quando a amostragem for realizada pelo Laboratório Químioambiental, as temperaturas do ar e da amostra serão medidas pela equipe técnica e publicadas nos respectivos Laudos de Coleta(quando houver). Quando a amostragem for realizada pelo Contratante, os frascos poderão ser retirados, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de aprovação do orçamento, na Rua Barão do Amazonas, 200 - Porto Alegre, mediante caução com valor proporcional ao material retirado. Após este prazo, os frascos serão recolhidos e o processocomercial deverá ser revalidado. Quando o Contratante optar pela Taxa de Envio de Frascos, será cobrado, além da taxa de Sedex/Transportadora ou similar, o valor de caução proporcional ao material enviado. Quando o Contratante não devolver os frascos com as amostras num prazo de 15(quinze) dias úteis, o Laboratório Químioambiental emitirá o boleto com a respectiva cobrança das taxas de envio e caução.

3. Condições de Pagamento

3.1. O solicitante pagará ao Laboratório Químioambiental Ltda., em retribuição aos serviços prestados o valor total citado no item 1 deste orçamento da seguinte forma: à vista, contra entrega do Relatório de Ensaio.

3.2. A Nota Fiscal e o boleto bancário serão enviados para o e-mail cadastrado e fornecido pelo cliente. Se o boleto não for quitado na data de vencimento prevista, será acrescido de multa de 2% sobre o valor total e juros de 1%a.m. até a data da liquidação. Se o boleto não for quitado até 5(cinco) dias após o vencimento, será encaminhado ao Cartório de Protestos e seguirá as vias tradicionais de cobrança até a total liquidação do título.

IMPORTANTE: Se o pagamento for efetuado deliberadamente por qualquer tipo de depósito(simples, TED ou PIX), a obrigação de comprovar transfere-se automaticamente para o contratante e, o Laboratório Químioambiental fará um boleto com as despesas de baixa, sustação de protesto e anuência, quando houver.

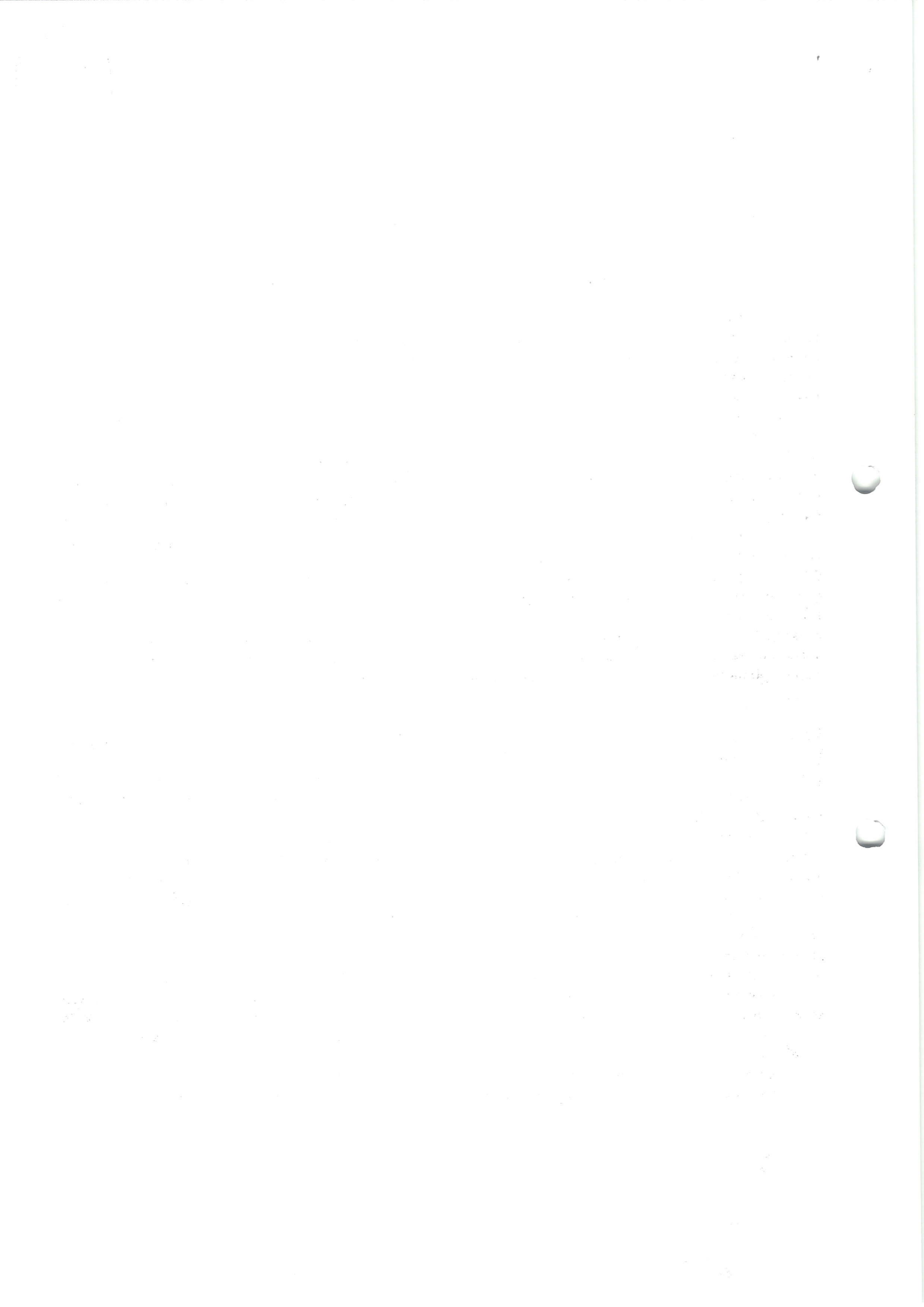
3.3. O prazo e a forma de pagamento não serão alterados após o início dos trabalhos. No caso de solicitação de alteração do prazo e forma de pagamento após o início dos serviços contratados neste orçamento, incidirá sobre o valor total uma multa correspondente a 2,5%.

3.4. Quando a amostra for encaminhada por intermediários (empresas de consultoria ou profissionais autônomos que atuem no ramo de consultoria / despacho de processos junto à órgãos públicos), o pagamento dos serviços será de inteira responsabilidade do intermediário, salvo quando autorizado formalmente pelo seu(s) cliente(s), através do preenchimento do formulário FR - Aprovação do Orçamento.

3.5. Quando o Contratante for Órgão Público, a Nota de Empenho deverá ser feita considerando o Valor Bruto + Taxa de Coleta (se houver).

4. Aprovação de Orçamento / Protocolo

- As análises somente serão iniciadas após a aprovação formal do cliente por e-mail, correspondência ou através do preenchimento do Formulário de Aprovação de Orçamento.
- Serão consideradas aceitas, todas as amostras entregues no Laboratório e protocoladas.
- As amostras enviadas pelo cliente deverão estar acompanhadas do formulário de Protocolo de Amostra, fornecido pelo Laboratório, devidamente preenchido; a ausência deste formulário acarretará atraso no protocolo da amostra e conseqüentemente no processo analítico, os quais serão de inteira responsabilidade do contratante.
- Quando as amostragens forem realizadas pelo solicitante, este assumirá total responsabilidade pela



descrição da identificação das amostras, procedência e ponto de coleta. Em caso de necessidade de correção do Relatório de Ensaio após a respectiva publicação, será cobrada uma taxa administrativa de R\$25,00 para cada versão emitida.

5. Condições Gerais de Fornecimento e Amostragem

5.1. Amostragem/Coleta das Amostras

5.1.1. Após a aprovação formal deste orçamento, o Laboratório terá um prazo de 48h para efetuar o agendamento das amostragens, quando contratadas. As coletas serão realizadas em horário comercial, de segunda à sexta-feira. Quando contratada a coleta, estarão incluídos os seguintes itens: frascos, preservantes, transporte e materiais básicos para amostragem. Locação de embarcações, dragas, camionetes, transporte aéreo e equipamentos específicos/especiais; estes deverão ser de responsabilidade do cliente ou previamente contratados junto ao Laboratório Químioambiental e descritos neste orçamento.

5.1.2. A Contratante deve designar uma pessoa para acompanhar as amostragem, identificar os pontos, garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não cabendo ao Laboratório Químioambiental, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos básicos de acesso à fábrica (padronizados pelo Contratante), tais como Integrações, apresentação de Atestados Médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela Contratante à Contratada no momento da geração da proposta técnica-comercial, com antecedência mínima de 07(sete) dias corridos.

5.1.3. Para garantir a eficiência e a segurança da coleta, lembre-se que: amostragem é um procedimento técnico que exige condições de acesso adequadas, pois nossa equipe estará com equipamentos para medições em campo, caixas térmicas e outros acessórios necessários para a execução do serviço. Por isso, tenha tudo pronto para a nossa chegada. Não cabe ao Laboratório Químioambiental quaisquer obras, tais como: instalação de torneiras, conexões e desconexões de tubulações, ajustes e acionamentos de disjuntores em painéis elétricos/quadros de comando, capinas, limpezas, remoção de tampa de esgoto, remoção de tampa de CSAO, etc.

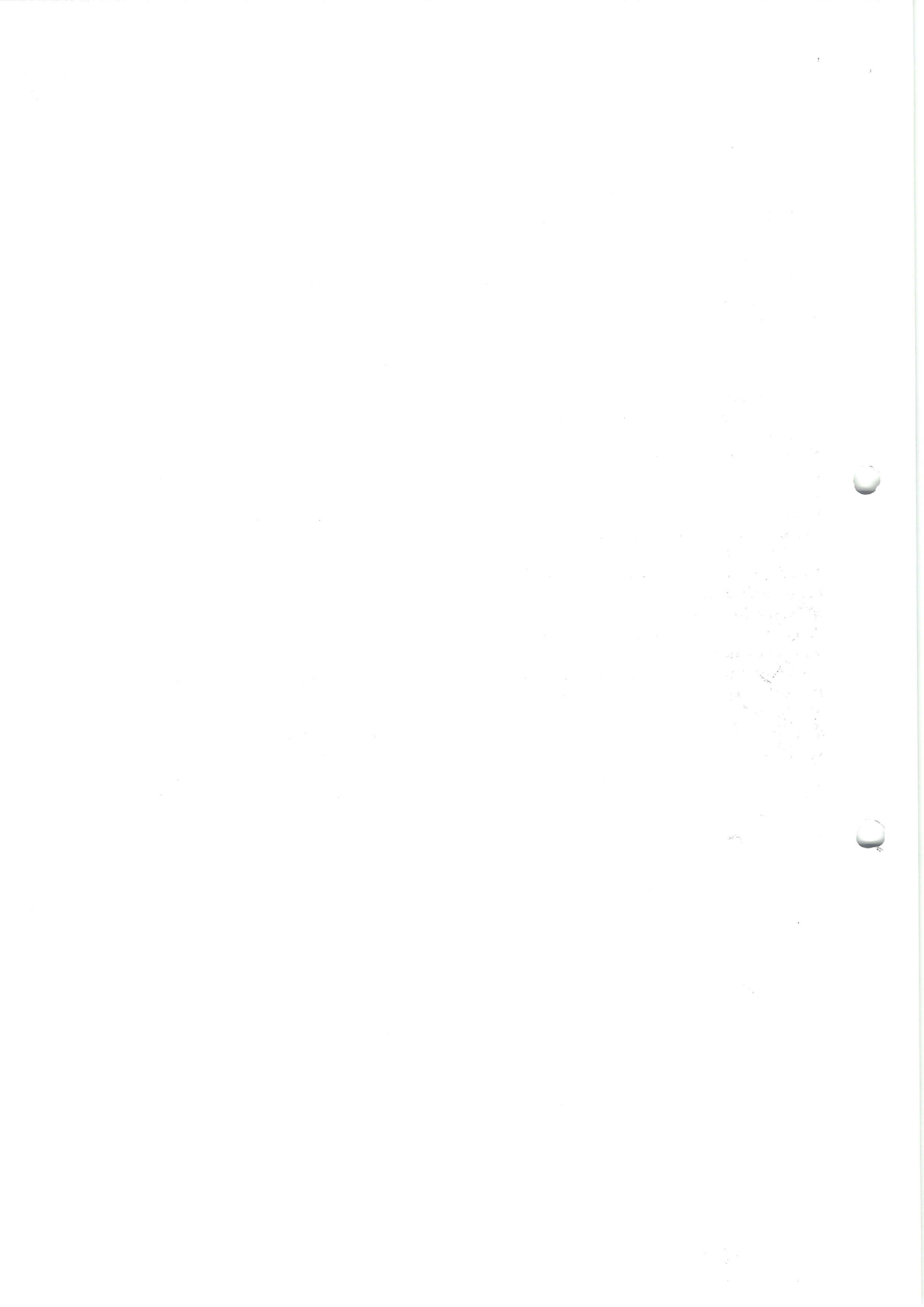
5.1.4. Quando o Laboratório Químioambiental for o responsável pela coleta de amostras e estas não possam ser executadas em função de adequação dos locais de coleta, outras condições adversas ou ainda no caso de cancelamento de coletas com prazo inferior a 24h da sua realização, será cobrada a taxa do deslocamento(taxa de coleta). No caso de espera de atendimento acima de 15 minutos, será cobrada a taxa adicional de **50% do valor do deslocamento..**

5.1.5. Cancelamento de coleta: deverá ser feita formalmente, endereçada ao e-mail comercial@químioambiental.com.br, com antecedência mínima de 48h da data acordada.

5.1.6. Quando o responsável pela coleta for o cliente, o Laboratório Químioambiental disponibilizará os frascos para a amostragem que deverão ser retirados na recepção do Laboratório, assim como as orientações para a coleta. Para envio de frascos, as custas ficarão sob responsabilidade do cliente. O cliente se responsabilizará pelas despesas no caso de dano ou extravio de qualquer um dos itens fornecidos pelo Laboratório Químioambiental.

5.1.7. Sendo a coleta realizada pelo cliente, a identificação, preservação e transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado. Nesta situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante.

Para as amostragens cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, o Laboratório não realizará os serviços caso constate o não cumprimento das normas de preservação, tipo de frascos, integridade,





quantidade e prazo para análise das amostras.

5.1.8. Em atendimento à Portaria 029/2017, as amostras de efluentes, águas superficiais e poços de monitoramento/piezômetros, cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, devem vir acompanhados **obrigatoriamente** de um Laudo de Coleta com a identificação, assinatura, nº de registro no respectivo Conselho Profissional do responsável técnico e relação dos parâmetros com suas respectivas preservações.

5.1.9. As amostras analisadas serão descartadas após a data de publicação dos resultados.

Outras Considerações

Aprovação do Orçamento

Após a aprovação deste orçamento, o solicitante manifesta sua concordância com todas as especificações e condições descritas neste documento.

Emissão de Resultados

O Laboratório Químioambiental adota como regra de decisão que os resultados emitidos não contemplam a incerteza de medição.

Os resultados das análises serão emitidos, disponibilizados no site e poderão ser acessados por login e senha.

Normas e Metodologias Analíticas:

Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater

Métodos EPA / Normas NBR/ABNT / USEPA

Farmacopéia Brasileira

Validade do Orçamento

As condições ora propostas são válidas até 15/05/2026.

Análise Crítica

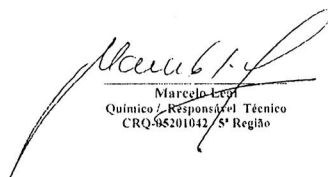
Conforme NBR ISO/IEC 17025, foi realizada a análise crítica deste orçamento, e o Químioambiental possui todos os recursos necessários para a realização dos serviços descritos.

Termo de Garantia

O Laboratório Químioambiental é reconhecido segundo a norma **NBR ISO/IEC 17025**, certificação para laboratórios de ensaio, garantindo a confiabilidade e confidencialidade total de seus serviços; assim, todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgados à terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

Desde já, ficamos a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Marcelo Leoni
Químico Responsável Técnico
CRQ-95201042 / 5ª Região

FRG 59 / Versão: 06

Data de Atualização: 02/09/2025

